

REQUERIMENTO

Dividas do Serviço Regional de Saúde põem em causa salários

As dividas da Saudaçor e dos Hospitais da Região aos respetivos fornecedores de bens e serviços continuam a aumentar e a afetar empresas e trabalhadores. Chegou-se ao ponto em que estão em causa os salários de funcionários de algumas dessas empresas.

No final da passada semana, a Casa de Saúde de São Rafael, em reunião com os seus trabalhadores, assumiu não ter condições para pagar vencimentos enquanto a Saudaçor e Hospitais não pagassem o que devem desde o passado mês de Junho.

Na realidade, é insustentável que entidades públicas fiquem sem pagar a fornecedores durante cerca de seis meses.

Por mais que o Governo Regional tente branquear a situação e prolongar o exercício de ilusionismo com que tem governado a Região, a verdade é que as dividas do serviço regional de saúde, nos Açores, assumem contornos dramáticos e com efeitos nefastos para a economia e a sociedade açorianas.

Por tudo isso, são necessárias medidas urgentes no sentido de serem pagas as dividas e assegurar o pronto e devido pagamento das aquisições de bens e serviços por parte das entidades publicas regionais.

De facto, é essencial que a Região garanta que as respostas aos açorianos, em geral e no domínio da saúde em particular, sejam dadas de forma partilhada entre as entidades públicas e privadas, potenciando a capacidade instalada numa e noutra dimensão. A Região não pode nem deve estar em tudo nem fazer tudo, mas deve pagar o que deve quando recorre, legitima e necessariamente, aos privados para assegurar o serviço público que lhe incumbe.

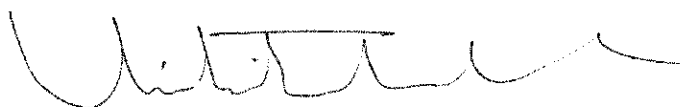
Assim, os Deputados subscritores, nos termos regimentais aplicáveis, solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo Regional conhecimento das situações descritas no presente requerimento?

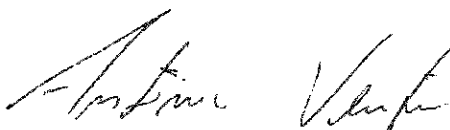
- 2- Que medidas pensa adotar o Governo Regional para fazer face ao enorme e dramático problema criado com as dívidas da Saudaçor e dos Hospitais da Região aos respetivos fornecedores de bens e serviços?
- 3- Para quando o Governo Regional assegura pagar as dividas em causa?
- 4- Tem o Governo Regional condições para assegurar que a situação descrita não se vai repetir após os pagamentos das dividas existentes?

Angra do Heroísmo, 26 de Dezembro de 2011.

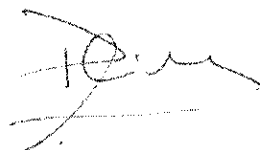
Os Deputados,



Clélio Meneses



António Ventura



Paulo Ribeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0096 Proc. Nº 54.03.00
Data:	012/01/06 Nº 574, IX